25

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1955.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lh são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocoladossob nº 1283, em 7 de Maio corrente, RESOLVE conceder gratificação adicional de 15%, sôbre seus vencimentos, a part de 1º de Maio de 1951, à professora de 2ª entrância sra. REGINA PUE RARI CONTE.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 12 de Maio de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.